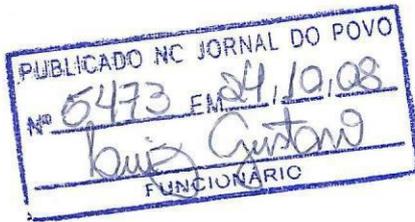




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - caixa Postal 71 - CEP 87111-230  
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



## Decreto Nº 1415/2008

SÚMULA – Abre crédito adicional suplementar na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Municipal 1.459/2007, 07 de dezembro de 2007.

### DECRETA:

**Art 1º** - Fica aberto na contabilidade do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, um crédito suplementar no valor de R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais), destinado a inclusão na dotação orçamentária abaixo definido:

	FUNCIONAL PROGRAMATICA	FONTE	VALOR
01.00	Águas de Sarandi Serviço Mun. de Saneamento Ambiental		
01.01	Serviço Municipal de Saneamento Ambiental		
17.512.0010.2001	Manutenção de Serviços Administrativos		
3.3.71.39.00.00	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	2076	8.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	2076	3.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	2076	29.000,00
01.00	Águas de Sarandi Serviço Mun. de Saneamento Ambiental		
01.01	Serviço Municipal de Saneamento Ambiental		
17.512.0011.2002	Oper.Man.Serv.Capt.Adm Dist Agua Trat. Esgoto		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	2076	40.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2076	97.000,00
<b>Total</b>			<b>177.000,00</b>

**Art 2º** - Para cobertura do crédito previsto no Art 1º, será cancelada parcialmente a seguinte dotação:

	FUNCIONAL PROGRAMATICA	FONTE	VALOR
01.00	Águas de Sarandi Serviço Mun. de Saneamento Ambiental		
01.01	Serviço Municipal de Saneamento Ambiental		
17.512.0010.2001	Manutenção de Serviços Administrativos		
3.3.71.35.00.00	Serviços de Consultoria	2076	25.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2076	15.000,00

f



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - caixa Postal 71 - CEP 87111-230  
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



01.00	Águas de Sarandi Serviço Mun. de Saneamento Ambiental		
01.01	Serviço Municipal de Saneamento Ambiental		
17.512.0011.2002	Oper. Man. Captação Adm Dist. Água e Trat. de Esgoto		
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	2076	22.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	2076	115.000,00
<b>Total</b>			<b>177.000,00</b>

**Art 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL, 20 de Outubro de 2008.

  
\_\_\_\_\_  
**APARECIDO FARIAS SPADA**  
Prefeito Municipal